



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2020

(Dos Sres. Helder Salomão, Marcelo Freixo, Valmir Assunção, Frei Anastacio, Paulo Teixeira, Airton Faleiro, Leonardo Monteiro, Waldenor Pereira, Marcon, José Ricardo, Leo de Brito, Alencar Santana, Patrus Ananias, Beto Faro, Célio Moura, João Daniel, Pedro Uczai, Alexandre Padilha, Nilto Tatto, Jorge Solla, Rubens Otoni, José Guimarães, Carlos Veras, Vicentinho e Vander Loubet e Das Sras. Maria do Rosário, Professora Rosa Neide, Natália Bonavides, Benedita da Silva, Erika Kokay e Luizianne Lins)

Susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição, a aplicação da Resolução GECEX nº 126, de 8 de dezembro de 2020.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada, nos termos do art. 49, V, da Constituição a aplicação da Resolução GECEX nº 126, de 8 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em 8 de dezembro de 2020 o Ministério da Economia através do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior publicou a Resolução 126 que reduz a zero a alíquota de importação de Revólveres e Pistolas.

Contrariando o interesse nacional, especialmente em um ano em que tivemos uma pandemia que prejudicou a economia nacional, o governo federal retira alíquotas de importação, de forma injustificada, de armas que em nada contribuem para o desenvolvimento econômico e social do país. Além disso, contraria o Estatuto do Desarmamento, por facilitar, através da redução do preço, a compra de armas pela população.

Em um momento em que vemos o crescimento da violência, com acréscimo nas taxas de mortalidade por armas de fogo. Hoje temos uma taxa de 72% dos homicídios ocorridos pelo emprego de arma de fogo, segundo o IPEA e o Fórum de Segurança Pública. No ano de 2018, 41.179 pessoas foram assassinadas através do emprego de armas de fogo.

Mesmo com a pandemia que forçou a adoção do isolamento social o número de assassinatos no primeiro semestre de 2020 subiu, foram



* c d 2 0 3 7 5 6 6 2 7 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

registradas 22.680 mortes violentas, 1323 a mais que o mesmo período de 2019.

Por tudo isso, consideramos que a Resolução nº126 contraria o interesse nacional, tanto do ponto de vista econômico, como do social.

Apresentação: 09/12/2020 14:57 - Mesa

PDL n.534/2020

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado **HELDER SALOMÃO PT/ES**

FREIXO PSOL/RJ

Deputada **MARIA DO ROSÁRIO PT/RS**
ROSA NEIDE PT/MT

Deputada **NATÁLIA BONAVIDES PT/RN**
SILVA PT/RJ

Deputada **ERIKA KOKAY PT/DF**
LINS PT/CE

Deputado **VALMIR ASSUNÇÃO PT/BA**
ANASTACIO PT/PB

Deputado **PAULO TEIXEIRA PT/SP**
FALEIRO PT/PA

Deputado **LEONARDO MONTEIRO PT/MG**
PEREIRA PT/BA Deputado **MARCON PT/RS**

Deputado **JOSÉ RICARDO PT/AM**

Deputado **LEO DE BRITO PT/AC**
SANTANA PT/SP

Deputado **PATRUS ANANIAS PT/MG**
PT/PA

Deputado **CÉLIO MOURA PT/TO**
PT/SE

Deputado **PEDRO UCZAI PT/SC**
PADILHA PT/SP

Deputado **NILTO TATTO PT/SP**
SOLLA PT/BA

Deputado **MARCELO**

Deputada **PROFESSORA**

Deputada **BENEDITA DA**

Deputada **LUIZIANNE**

Deputado **FREI**

Deputado **AIRTON**

Deputado **WALDENOR**

Deputado **ALENCAR**

Deputado **BETO FARO**

Deputado **JOÃO DANIEL**

Deputado **ALEXANDRE**

Deputado **JORGE**

Documento eletrônico assinado por Helder Salomão (PT/ES), através do ponto SDR_56279, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 3 7 5 6 6 2 7 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado **RUBENS OTONI PT/GO**

GUIMARÃES PT/CE

Deputado **VICENTINHO PT/SP**

VERAS PT/PE

Deputado **VANDER LOUBET PT/MS**

Deputado **JOSÉ**

Deputado **CARLOS**

Apresentação: 09/12/2020 14:57 - Mesa

PDL n.534/2020

Documento eletrônico assinado por Helder Salomão (PT/ES), através do ponto SDR_56279, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 3 7 5 6 6 2 7 0 0 0 *



Projeto de Decreto Legislativo (Do Sr. Helder Salomão)

Susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição, a aplicação da Resolução GECEX nº 126, de 8 de dezembro de 2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD203756627000, nesta ordem:

- 1 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 2 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 3 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 4 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 5 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 6 Dep. Airton Faleiro (PT/PA)
- 7 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 8 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 9 Dep. Marcon (PT/RS)
- 10 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 11 Dep. Leo de Brito (PT/AC)
- 12 Dep. Alencar Santana Braga (PT/SP)
- 13 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 14 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 15 Dep. Beto Faro (PT/PA)
- 16 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 17 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 18 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 19 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 20 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 21 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 22 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 23 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 24 Dep. Marcelo Freixo (PSOL/RJ)

- 25 Dep. Rubens Otoni (PT/GO)
- 26 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 27 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 28 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 29 Dep. Vander Loubet (PT/MS)
- 30 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 31 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)